

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 11/05/2021 | Edição: 87 | Seção: 1 | Página: 19

Órgão: Ministério da Defesa/Comando da Marinha/Diretoria-Geral de Navegação/Diretoria de Portos e Costas

## PORTARIA DPC/DGN/MB N° 14, DE 7 DE MAIO DE 2021

Revoga a Portaria n° 276/DPC, de 9 de setembro de 2015.

O DIRETOR DE PORTOS E COSTAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n° 156/MB, de 3 de junho de 2004, resolve:

Art. 1° Aprovar as Normas da Autoridade Marítima para o Ensino Profissional Marítimo - Portuários e Atividades Correlatas (NORMAM-32/DPC).

Art. 2° Revogar a Portaria n° 276/DPC, de 9 de setembro de 2015, publicada no DOU de 14 de setembro 2015, que aprovou as Normas da Autoridade Marítima para o Ensino Profissional Marítimo - Portuários e Atividades Correlatas (NORMAM-32/DPC), ficando convalidados todos os atos praticados no período de vigência dessa portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor em 1° de junho de 2021.

**VICE-ALMIRANTE ALEXANDRE CURSINO DE OLIVEIRA**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.